

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram outorgados pelo **IDEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5553/DF, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal – STF, à advogada **NATHÁLIA MOLLEIS MIZIARA**, brasileira, inscrita na OAB/SP nº 290.121, com escritório nesta Capital, na Rua Desembargador Guimarães, 21, Água Branca, CEP 05002-050, telefone (11) 3874-2150, onde recebem intimações, correspondências e demais comunicações processuais.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.



CHRISTIAN TÁRIK PRINTES
OAB/SP 316.680